

Associação Nacional de História – ANPUH

XXIV SIMPÓSIO NACIONAL DE HISTÓRIA - 2007

A cura como ofício: a profissionalização da medicina na capital mineira (1897-1927)

Gabriela Dias de Oliveira *

Resumo: Desde o final do século XIX até as primeiras décadas do século XX, a ciência médica passara por profundas transformações no que tange à reestruturação de seu ensino e à demarcação do seu campo de atuação. Os esculápios buscavam a afirmação de seu saber e de sua profissão, desqualificando e desautorizando as demais terapias e seus praticantes. Através de fontes judiciais, buscar-se-á evidenciar o processo de profissionalização da medicina na capital mineira. A escolha dessa fonte justifica-se por encerrar uma rica documentação, ainda pouco explorada e com enorme potencial de investigação para a questão proposta.

Palavras-chave: profissionalização médica - história da medicina - Belo Horizonte.

Abstract: Since the end of the 19th Century until the first decades of the 20th Century, medical science went through deep transformation regarding the restructuration of its teaching and the mark out of its act field. The physicians seached in order to affirm their knowledge and their profession, disqualifying and unauthorizing the other kinds of therapy and their followers. Through judicial sources, the process of professionalization of medicine in the capital of Minas Gerais, Brazil will be shown. This source choice justifies itself to close up some rich documentation, yet shortly explored and with a ruge potential of investigation the proposed matter.

Keywords: medical professionalization, medical History, Belo Horizonte City

Chripim Ottoni Soares vinha exercendo, nesta capital, a profissão de medicina sem título legal. Mantendo consultório em sua residencia, o denunciado medicava diariamente varios clientes e respondia numerosas consultas que lhe eram dirigidas. Ficou averiguado pelas investigacoes policiais que o denunciado além de fornecer receitas, praticava a cartomancia para explorar a ingenuidade credula do povo.¹

Nos primeiros meses de 1927, o jornal belo horizontino *Correio Mineiro*, de acentuada projeção em todos os círculos sociais, promovera uma campanha contra os “curandeiros e feiticeiros da cidade”. Tal empreendimento resultou em pelo menos dois processos que prescreviam o exercício ilegal da medicina. O trecho supracitado faz parte da

¹* Mestranda em História pela UFMG. Linha de pesquisa: Ciência e Cultura na História. Bolsista CAPES.

¹ Processo crime nº253 contra Chripim Ottoni Soares. Arquivo de Processos do Fórum Lafaiete (APFL), maço 16.

denúncia encaminhada pela Promotoria Pública ao Juiz Municipal, acusando Chrispim Ottoni Soares de praticar os crimes previstos nos artigos 156 e 157 do Código Penal de 1890.²

O nosso ator social foi acusado pelo periódico de praticar a magia e seus sortilégios, bem como exercer a profissão médica sem habilitação, consultando e receitando para fins terapêuticos. Com o seu nome publicado, a polícia engendrou uma operação e o prendeu em flagrante. Durante seis meses, o caso tramitou na justiça, sendo ao fim o réu condenado a um mês e cinco dias prisão, pagamento de multa e as custas do processo. A prisão celular foi suspensa em virtude dos bons antecedentes do réu e a fiança paga, na ocasião do flagrante, restituída pelo Estado. Não obstante às essas conseqüências, interessanos sobremaneira, o motivo de tais práticas serem formalmente denunciadas à policia e a decorrente abertura de inquéritos policiais.

Nas primeiras décadas do século XX, cinco pessoas foram indiciadas por exercer ilegalmente a medicina na capital mineira³. Esse número pode nos parecer pequeno, todavia, se comparado às estatísticas de outros estudos, torna-se uma quantidade expressiva. Segundo a pesquisa da antropóloga Schritzmeyer (2004) acerca da criminalização das práticas de cura, foram publicados 233 Acórdãos na *Revista dos Tribunais* e na *Revista Forense* entre os anos de 1900 e 1990. Desse total, 7% concentravam-se nas três primeiras décadas, ou seja, cerca de 16 processos dessa natureza em todo o território brasileiro. O historiador Antônio Carlos Duarte de Carvalho (2005), em seu estudo sobre as mudanças das práticas cura em São Paulo, também utiliza como fonte os Acórdãos Judiciários, apontando que somente após a década de 1950 os mesmos começam a ser publicados com maior freqüência nas revistas especializadas. Outras pesquisas apontam na mesma direção, como o estudo de Edmundo Campos Coelho (1999) e Beatriz Teixeira Weber (1999) para as cidades do Rio de Janeiro e Rio Grande do Sul, respectivamente. Coelho no seu livro *As Profissões Imperiais* aponta dois processos crimes que prescrevem o exercício ilegal da medicina na cidade do Rio de Janeiro, por sua vez, Weber em *As artes de curar*, descreve que apesar da legislação vigente no Rio Grande do Sul, não foram encontrados processos crimes da mesma natureza.

² Art.156 : *exercer a medicina em qualquer de seus ramos, a arte dentaria ou pharmacia; praticar a homeopatia, a dosimetria, o hipnotismo ou magnetismo animal, sem estar habilitado segunda as leis e regulamentos.* Art. 157: *praticar o espiritismo, a magia e seus sortilégios (...) para incultar curas de doenças incuráveis, enfim, para fascinar e subjugar a credulidade publica.*

³ Maço 16 - réu Illydio José do Espírito Santo, 1927

Maço 16 - réu Chrispim Ottoni Soares, 1927

Maço 17 - réu Evásio Francisco Cima, 1921

Maço 22 - réu Octaviano Cerqueira Barbosa, 1913

Maço 22 - réu Francisco Xavier Galvão de Moura Lacerda, 1919

Maço 25 - réu Francisco Xavier Galvão de Moura Lacerda, 1919 (inquérito policial)

Maço 40 - réu Elias de Paula Andrade, 1911

Não obstante às estatísticas, interessa-nos sobremaneira inquirir sobre a produção dessas fontes. Em qual contexto esses processos-crime foram abertos? Quais os motivos impulsionaram as denúncias? Quem eram os réus? Essas perguntas norteiam esse artigo que se baseará no já citado caso de Chispim Ottoni Soares para respondê-las.

Entre cartas e remédios

No dia 19 de janeiro de 1927, uma quarta-feira à tarde do ameno verão da cidade de Belo Horizonte, o então delegado de polícia Clovis de Carvalho recebe em sua sala um grupo de pessoas, entre elas, os investigadores Pedro Luiz de Souza e Tarik Castro Peixoto que traziam consigo o preso Chispim Ottoni Soares acompanhado das testemunhas Victaliano Nicolai e Constante Martins. Pedro Luiz contou que *“por investigações anteriormente procedidas, chegou à conclusão que Chispim Ottoni Soares vem a muito exercendo a medicina ilegal e cartomancia, que assim começou a exercer vigilância na casa de Chispim e hoje as 15 horas e meia achava-se nas mediações de sua casa quando viu penetrar na mesma Victaliano Nicolai.”*⁴ Por achar suspeito a movimentação, o investigador dirigiu-se imediatamente para a casa de Chispim e uma vez lá dentro, junto com o seu companheiro Tarik, entrou no quarto onde encontrou-o dando uma seção de cartomancia a Victaliano. Chispim tentara ocultar as cartas e pedido ao seu cliente para pular a janela a fim de evitar o flagrante. Nesse momento, chegou Constante Martins que vinha lhe pedir esclarecimentos sobre a consulta médica do dia anterior. Os policiais deram-lhe voz de prisão em flagrante e o conduziram juntamente com as demais testemunhas à delegacia.

Teve início, à partir daí, o processo criminal pelo exercício ilegal da profissão médica e a prática da cartomancia para explorar a ingenuidade crédula do povo. No dia 24 de fevereiro de 1927 o Promotor de Justiça encaminhou a denúncia ao Juiz Municipal Walfrido Andrade. A denúncia foi recebida e, afinal, em junho do ano corrente aconteceu a primeira audiência ordinária em juízo, sendo o réu e as testemunhas intimadas a depor.

Em seu depoimento, Chispim Ottoni Soares declarou ter 27 anos, ser solteiro, agente comercial, residir no bairro da Lagoinha e saber ler e escrever. Contou que chegando em casa após passar horas na rua vendendo medicamentos do qual era depositário, apareceu em sua casa um rapaz a quem não conhecia e afora soube chamar-se Victaliano Nicolai e, por insistência do mesmo, o declarante convidou-o para entrar. Victaliano lhe dissera *“que tinha febre ha muito tempo e que tinha gasto muito dinheiro com médicos”*. O denunciado deitou as

⁴ Auto de prisão em flagrante delito do processo de Chispim Ottoni Soares. APFL, maço 16, 1927.

cartas e anunciou ao seu paciente que ele sofria dos rins, declarou ainda que *“neste momento alli apareceu a policia e que apenas os encontrou palestrando dentro do quarto, porem mesmo assim o prenderam (...) que a policia praticou uma violência apreendendo papeis e livros que nada tem a ver com o crime de que é acusado”*.

O segundo a depor foi Victaliano Nicolai, com 37 anos, casado, negociante, natural da Itália e residente no mesmo bairro do denunciado, sabendo ler e escrever. Victaliano apresentou mais detalhes do ocorrido. Disse *“que ha muito tempo anda doente e a conselho de sua mulher foi consultar com Chripim que sabe que exerce a medicina illegal e cartomancia”*. Dentro da residência, o réu lhe pediu a mão e, logo em seguida, disse que ele sofria dos rins e se dispôs a dar uma receita ao depoente declarando que *“não daria a receita assignada por medo de se comprometer”*. Nesse momento, a polícia teria batido à porta do quarto e Chripim pediu ao depoente que *“sahisse por uma janella no que não concordou e levantando-se da cadeira em que estava assentado, abriu a porta do quarto a policia que alli entrando deu voz de prisão ao Chripim”*.

O que nos chamou atenção neste processo, não foi a prisão de Chripim, nem o uso da cartomancia ou quiromancia por parte do mesmo. Também não nos surpreende o fato dele exercer a medicina sem possuir título legal. A cena tal como foi descrita pelas testemunhas, se passou na casa do réu, às 15 horas de uma quarta-feira no subúrbio da cidade de Belo Horizonte. Cena essa que poderia ser comum, se não fosse a ação dos policiais.

A novidade, ao nosso ver, das investigações policiais, foi em grande parte impulsionada pelo jornal Correio Mineiro, que promoveu ampla campanha contra os praticantes da medicina ilegal. Campanha essa que no dimanar do processo é sempre retomada, seja pelos investigadores, ou pela defesa do réu, a cargo do advogado Manoel José de Oliveira, que em suas palavras, *“foi preciso que o ‘Correio Mineiro’, jornal local, move-se uma campanha contra os curandeiros e feiticeiros para que Policia sahisse do aparato belicoso das delegacias, para, por intermédio dos investigadores, mostrar, então, a sua alta missão de prender a torto e a direito”*.

Era mesmo bruxo...

A campanha ora apresentada nos surpreende e aumentou o interesse pelo processo. É certo que alguns estudos e textos de memória narram o hábito das pessoas recorrerem a curandeiros para aliviar os males e as dores de que padece o corpo. Pedro Salles, médico e memorialista, assim descreveu as artes de curar nos primeiros anos da capital mineira: “Com

muitos doentes e sem médicos, a arte de curar teria que se valer, como ocorria nas demais localidades em idêntica situação, dos práticos, dos entendidos e, na melhor das hipóteses, dos farmacêuticos”.(SALLES, 1997: 16)

Ainda que não concordemos com Salles sobre os motivos que impulsionavam as pessoas a recorrerem aos curandeiros, a passagem citada é interessante por corroborar com a idéia que essas práticas de cura estavam arraigadas no cotidiano da cidade. Então, fica o questionamento, se essas práticas eram comuns e até mesmo socialmente aceitas, qual seria o motivo de um jornal da cidade promover campanha contra esses atores?

O jornal Correio Mineiro foi fundado em 11 de novembro de 1926, pouco tempo após encetar as suas atividades, publica a referida campanha nos primeiros dias de 1927. Gazeta diária e com uma proposta de ser um impresso leve e moderno⁵, podemos inferir que a sua empreitada obteve sucesso, pois Chrispim não foi o único que teve seu nome publicado e, em decorrência, alvo de investigações policiais. Illydio José do Espírito Santo também fora denunciado e no dia 10 de fevereiro de 1927, autuado em flagrante.⁶ A proximidade de abertura entre os dois processos é significativa para afirmarmos esse sucesso, visto como, entre os processos pesquisados, a dilatação de tempo entre um e outro nunca foi inferior a 2 anos. Deve-se ainda destacar que, o levantamento de fontes junto aos arquivos do APFL suplantou em uma década o recorte temporal estabelecido para esta pesquisa, e que os dois processos aqui citados foram os últimos encontrados.

Poucos exemplares do periódico foram preservados, entretanto, os indícios nos permitem recuperar essa história. O número com a imputação contra Chrispim nós não tivemos acesso, mas como citado anteriormente, a mesma é a todo o momento aludida nos autos da justiça. As conseqüências da delação foram igualmente publicadas, no dia 21 de janeiro, sob o título de *Era mesmo bruxo*, o jornal anuncia a prisão de nosso personagem:

*Ha dias noticiamos que o sr. Chrispim Antonio (sic) Soares era feiticeiro e elle proprio veio a esta redacção pedir que rectificassem a noticia. Publicamol-a de novo, agora que Chrispim, apanhado em flagrante, está na 2ª Delegacia com a sua bibliotheca e todos os petrechos (...)
A diligencia foi effectuada pelos investigadores 39 e 35, que prenderam o Chrispim, quando este receitava para vários clientes á rua Caxambu, onde reside.⁷*

As incriminações e as notas de detenção de Chrispim nos chama a atenção para uma peculiaridade de Belo Horizonte: enquanto os jornais dos grandes centros urbanos

⁵ Para maiores informações sobre o jornal Correio Mineiro, ver LINHARES (1995).

⁶ Autuação em flagrante de Illydio José do Espírito Santo. APFL, maço 16, 1927.

⁷ Correio Mineiro, 21 de janeiro de 1927.

brasileiros publicavam sem qualquer pudor os anúncios de curandeiros e charlatães⁸, podemos perceber um movimento inverso nos periódicos da capital mineira, em especial no caso aqui apresentado. Chrispim não figurou no impresso ofertando seus serviços nos reclames publicitários, mas ao contrário, seu nome foi destaque na seção policial. Essa denúncia e a decorrente abertura do processo judicial podem ser explicadas se analisarmos o contexto de produção dessa fonte, na qual os médicos buscavam circunscrever seu campo profissional.

Profissionalização: combater o charlatanismo

Profissão, no sentido que lhe atribuem os sociólogos e historiadores, é uma atividade que requer o controle de um conhecimento específico, sistematizado e institucionalizado. O domínio de um conhecimento esotérico, entretanto, não é garantia de uma hegemonia no campo de atuação profissional. Para controlar o próprio mercado e garantir o monopólio de suas atividades, a profissão deve ser capaz de lançar mão de uma série de estratégias, que incluem a restrição da formação acadêmica, elaboração de leis e criação de Conselhos Profissionais.⁹ Esses elementos assumem uma importância *sine qua non* para o presente estudo à medida que desvelam o motivo principal de produção dos processos criminais que prescrevem o exercício ilegal da medicina na capital mineira em suas primeiras décadas. Denúncias são feitas, inquéritos abertos e sentenças anunciadas para garantir aos praticantes da medicina acadêmica o monopólio das artes de curar e a formação de um campo profissional.

O processo de profissionalização dos médicos em Belo Horizonte é concomitante ao crescimento da cidade. Poucos anos após a sua inauguração, os esculápios residentes na capital criaram a *Sociedade Medicina, Cirurgia e Pharmacia* de Belo Horizonte, a reunião em torno dessa associação tinha desde o princípio uma finalidade maior: a criação de uma Faculdade de Medicina no Estado. Antes de tudo, os idealizadores do projeto clamavam pela autonomia intelectual de Minas¹⁰, mas essa causa não foi abraçada por todos com o mesmo entusiasmo. A questão foi também amplamente discutida fora dos perímetros de Minas Gerais e não ficou circunscrita aos praticantes da medicina. O jurista Alberto Torres, um dos mais proeminentes intelectuais da Primeira República, em coluna editorial na *Gazeta de Notícias*, do Rio de Janeiro, manifestou sua crítica acerca da Escola de Medicina:

⁸ A enorme quantidade de anúncios de curandeiros veiculados pela imprensa era motivo de preocupação para os médicos e foi pauta do Congresso Nacional de Práticos realizado em 1922 na cidade do Rio de Janeiro. Para maiores detalhes, ver PEREIRA NETO (1995)

⁹ Sobre o conceito de profissão ver PEREIRA NETO (1995)

¹⁰ A respeito do projeto de uma Escola Médica para Minas Gerais ver PIRES (1927)

Que não ha falta de medicos para as necessidades do povo, é prova cabal a aglomeração de clínicos no Rio de Janeiro, onde, em cada quarteirão, os portaes mostram tres, quatro e, ás vezes, mais placas; o amontoado delles em todas as grandes cidades; e a luta acirrada, em pequenas povoações, entre dous ou tres profissionaes, que exgottam todos os recursos da actividade para conquistar a clientela.¹¹

O trecho citado deixa explicito a avaliação de Alberto Torres sobre o contingente de médicos formados nas faculdades existentes e em número superior à demanda e, que por esse motivo, não se justificaria a fundação de uma Escola de Medicina em Minas. Não obstante às críticas dos opositores, a Faculdade de Medicina em Belo Horizonte foi fundada em 1911. Importante ainda destacar que esses de doutores concorriam entre si pela clientela, como assinalou Torres. Se os clientes eram disputados entre os pares, não é difícil imaginar que os esculápios recrudescessem essa contenda entre os não habilitados para o exercício profissional da medicina. No caso específico de Belo Horizonte, algumas dessas querelas foram parar nos tribunais, como o aqui apresentado processo contra Chrispim Ottoni Soares.

O processo contra Chrispim Otoni Soares, o qual foi condenado por exercer ilegalmente a medicina, se insere nesse contexto de profissionalização da medicina, em que os médicos buscavam desqualificar e desautorizar os demais terapias e seus praticantes. Destarte, mesmo não sendo uma prática corriqueira em todo território brasileiro, os mecanismos legais foram utilizados em Belo Horizonte para delimitar a natureza e fixar a extensão dos procedimentos próprios dos profissionais médicos.

Entre doutores e charlatães

Na virada do século XIX e primeiras décadas do século XX, os profissionais da ciência médica em Belo Horizonte passaram por um momento de reestruturação, caracterizado principalmente pela redefinição do mercado de trabalho de assistência à saúde. Os indícios dessa demarcação podem ser trilhados nos processos crimes contra o exercício ilegal da medicina. A seleção dessa fonte justifica-se pela rica documentação ainda quase inexplorada e, com enorme potencial investigativo para a questão proposta.

A escolha pelo processo de Chrispim não foi aleatória. A análise do documento nos permitiu uma melhor compreensão da configuração da profissão médica na capital mineira em um de seus pontos essenciais: o monopólio do mercado de trabalho. Não obstante ao exposto, faz-se necessário considerar a riqueza do conteúdo das fontes judiciais. Ainda que

¹¹ Gazeta de Noticias, 23 de marco de 1911 *apud* PIRES (1927).

seja preciso considerar o filtro do escrivão, o detalhamento e as diferentes versões para o mesmo fato tornam o processo crime um material instigante para a pesquisa histórica. Através desses pormenores, podemos identificar no caso retratado algumas peculiaridades do processo em si e da cidade de Minas, como a denúncia pela imprensa escrita e a conseqüente abertura do inquérito policial. A criminalização do exercício da medicina sem título acadêmico não foi o suficiente para afugentar os praticantes de toda sorte de terapias, todavia, a campanha *publicizada* pelo Correio Mineiro, que culminaria na prisão não apenas de Chispim, demonstra o apoio de alguns dos setores da sociedade e os bons resultados na empreitada dos médicos pelo estabelecimento de sua profissão e reconhecimento social de suas atividades.

Referências bibliográficas

- CARVALHO, Antonio Carlos de. *Feiticeiros, burlões e mistificadores. Criminalidade e mudança das práticas populares de saúde em São Paulo, 1950-1980*. São Paulo: UNESP, 2005.
- COELHO, Edmundo Campos. *As profissões imperiais: Medicina, Engenharia e Advocacia no Rio de Janeiro (1822-1930)*. RJ/SP: Record, 1999.
- LINHARES, Joaquim Nabuco. *Itinerário da Imprensa em Belo Horizonte: 1895-1954*. Belo Horizonte: Fundação João Pinheiro, Centro de Estudos Culturais, 1995.
- PIRES, Aurélio. *Faculdade de Medicina de Bello Horizonte; subsídios e documentos para a história da fundação mesma*. Belo Horizonte: Imprensa Oficial, 1927.
- PEREIRA NETO. A. F. *Profissão Médica em Questão (1922): Dimensão Histórica e Sociológica*. Cad. Saúde Públ., Rio de Janeiro, 11 (4): 600-615, Oct/Dec, 1995.
- SALLES, Pedro. *Notas sobre a história da medicina em Belo Horizonte*. Belo Horizonte: Cutiara, 1997.
- SCHRITZMEYER, Ana Lúcia Pastore. *Sortilégio de Saberes: curandeiros e juizes nos tribunais brasileiros (1900-1990)*. São Paulo: Ibricrim, 2004.
- WEBER, Beatriz Teixeira. *As artes de curar: medicina, religião, magia e positivismo na República Rio-Grandense – 1889/1928*. Santa Maria: Ed. UFSM; Bauru: EDUSC, 1999.